



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD2303.01/20**



A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007 de 17 de março de 2020.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de saúde ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma





demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

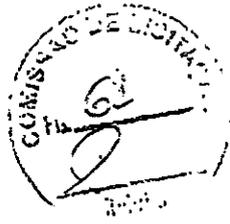
Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, localizada na Av. John Sanford,, nº 345 - Bairro: Junco - CEP: 62.030-000 - Sobral - Ceará, representada pelo(a) Sr(a) Miguel Frota Vinas, portador(a) do CPF nº 324.073.433-87.

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um período de 180 (cento e oitenta) dias, resultou no valor global de R\$ **20.669,26 (vinte mil, seissentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Nova Russas - Ceará, 23 de março de 2020.

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Presidente da Comissão de Licitação

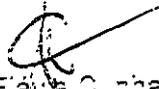




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD2303.01/20, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Nova Russas - Ceará, 23 de março de 2020.

  
Juliana Flávia Cunha Braga  
Secretária de Saúde



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD2303.01/20**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas - Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO.** Aquisição de produtos de saúde para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia referente ao coronavírus.

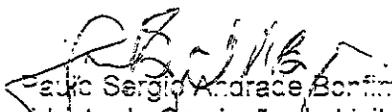
**FAVORECIDO: MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ nº 23.535.727/0001-79, localizada na Av. John Sanford, nº 345 - Bairro: Junco - CEP: 62.030-000 - Sobral - Ceará, representada pelo(a) Sr(a) Miguel Frota Vinas, portador(a) do CPF nº 324.073.433-87.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.669,26** (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará.

Nova Russas - Ceará, 23 de março de 2020.

  
Sergio Sergio Andrade Bonfim  
Presidente da Comissão de Licitação

